

Anchieta-ES, 13 de outubro de 2025.

MEMO/PMA/GEMAC/SEMUS Nº 166/2025

Sr. Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento Verbal nº 29/2025

Prezado,

Em atenção ao Requerimento Verbal nº 29/2025, da Nobre Vereadora **Tereza Mezdri**, referente à solicitação de providências para a contratação de segurança para atuação nos períodos diurno e noturno no MEPES – Hospital Padre Humberto, vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos:

A Prefeitura Municipal de Anchieta mantém **convênio com o MEPES – Hospital Padre Humberto**, por meio do qual são destinados repasses financeiros para o custeio das atividades desenvolvidas pela instituição, com a finalidade específica de **contratualização da prestação de serviços de saúde ofertados aos munícipes**. Entretanto, ressaltamos que **a contratação de profissionais, inclusive de segurança**, é de responsabilidade direta e exclusiva do próprio hospital, conforme gestão interna da entidade conveniada.

Assim, cabe à direção do MEPES avaliar a necessidade e viabilidade da contratação de segurança armada ou desarmada, bem como a forma de execução e os prazos para eventual implementação dessa medida.

Dessa forma, eventuais providências relacionadas à contratação de segurança para o hospital devem ser tratadas diretamente pela direção do MEPES, no âmbito da autonomia que lhe é conferida enquanto entidade responsável pela execução dos serviços de saúde. Ressaltamos, contudo, que o convênio firmado tem como objeto exclusivo a prestação de serviços de saúde aos munícipes, não estando claramente prevista a legalidade da inclusão de despesas com segurança nesse instrumento. Entretanto, colocamo-nos à disposição para, em conjunto com a direção do MEPES, avaliar essa possibilidade, sempre observando os limites legais

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**

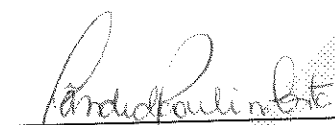


e regulamentares aplicáveis, com o objetivo de aprimorar a segurança e a qualidade do atendimento oferecido à população.

Em referência ao Pronto Atendimento Municipal, informamos que o processo referente à contratação encontra-se em andamento, seguindo os trâmites legais e administrativos pertinentes. No momento, não há uma data específica para sua conclusão, uma vez que o procedimento deve observar todas as etapas previstas na legislação vigente.

Renovamos nosso compromisso com a transparência e a colaboração institucional, e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Cândida Paulini Costa
Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade
Portaria 622/2025

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**

